

ACESSIBILIDADE E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Viviane Brazão Pereira

Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Pós-graduada em Neuropsicopedagogia Institucional e Educação Especial; Cursando Terapia Ocupacional.

<http://lattes.cnpq.br/1781513707715207>

<https://orcid.org/0009-0003-7294-6057>

E-mail: vp9820597@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N3>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N3-30>

RESUMO: A acessibilidade é um conceito fundamental que se entrelaça com os direitos humanos, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, possam exercer plenamente seus direitos e participar da sociedade. A acessibilidade é fundamental para promover a inclusão social, garantindo que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades de participar da sociedade. Ela permite que pessoas com deficiências ou limitações possam desfrutar de espaços, serviços e informações como qualquer outra pessoa. A acessibilidade é um direito humano fundamental, como um direito humano essencial para garantir a igualdade de oportunidades e a plena participação na sociedade. Os direitos humanos têm como fundamento a dignidade humana, eles surgem do reconhecimento, ao longo do tempo, de que determinadas condições são essenciais para que as pessoas possam viver plenamente e de forma digna. A acessibilidade tem como objetivo aumentar a conscientização e estimular uma ação proativa em direção à construção de uma sociedade inclusiva solidária, que possibilite igualdade de oportunidades. Neste sentido, como um dos princípios básicos dos Direitos Humanos, a acessibilidade se insere no contexto mais amplo da promoção da igualdade.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade. Direitos humanos. Inclusão social.

ACCESSIBILITY AND THE REALIZATION OF HUMAN RIGHTS

ABSTRACT: Accessibility is a fundamental concept intertwined with human rights, ensuring that all people, regardless of their physical, sensory, or cognitive impairments, can fully exercise their rights and participate in society. Accessibility is essential to promoting social inclusion, ensuring that all people have equal opportunities to participate in society. It allows people with disabilities or limitations to enjoy spaces, services, and information like anyone else. Accessibility is a fundamental human right, essential to ensuring equal opportunities and full participation in society. Human rights are grounded in human dignity; they arise from the recognition, over time, that certain conditions are essential for people to live fully and with dignity. Accessibility aims to raise awareness and encourage proactive action toward building an inclusive, supportive society that enables equal opportunities. In this sense, as one of the basic principles of human rights, accessibility fits into the broader context of promoting equality.

KEYWORDS: Accessibility. Human rights. Social inclusion.

INTRODUÇÃO

A sociedade é conhecida como o símbolo da civilização da humanidade, os bons exemplos de costumes, valores e princípios regem esse sistema de moralidade, caráter e respeito.

Porém, para isso que isso aconteça, o sistema de sociedade precisa de políticas e meios para promover e prover o que a sociedade necessita em suas diversas faixas e fatores de seus cidadãos e usuários dos mais diversos tipos de necessidades e serviços que devem ser providenciados por seus governos e líderes políticos, de modo a garantir e realizar de modo contínuo.

Sendo assim, a acessibilidade é a ação para que essas necessidades sejam resolvidas, os projetos sejam executados, as demandas sejam supridas e os direitos de seus cidadãos sejam respeitados e os direitos humanos sejam efetivados.

A acessibilidade rege esses princípios, promovendo a garantia destes, como inclusão social, condições no âmbito social, atitudes e a efetivação dos direitos humanos, com a finalidade de atender a demanda que a população mais procura e precisa, nos mais diversos públicos-alvo da sociedade.

ACESSIBILIDADE E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A acessibilidade é um conceito fundamental que se entrelaça com os direitos humanos, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, possam exercer plenamente seus direitos e participar da sociedade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, estabelece que todos têm direito à vida, liberdade e segurança. A acessibilidade é um pilar essencial para a realização desses direitos, pois sem ela, muitas pessoas são excluídas de oportunidades e serviços que são considerados básicos.

Acessibilidade refere-se à criação de condições que permitam a participação plena e igualitária de todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais, cognitivas ou qualquer outra condição.

Condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social.

A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, urbanísticas e arquitetônicas, nos transportes, nas tecnologias, nas comunicações e na informação.

A acessibilidade é reconhecida como um direito humano fundamental, essencial para a participação plena de todas as pessoas na sociedade, independentemente de suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas.

Esse princípio é central nos valores de Environmental, Social and Governance (ESG), que promovem a inclusão, equidade e responsabilidade social como pilares fundamentais para um futuro sustentável.

É importante considerar diversos aspectos para garantir a inclusão de pessoas com diferentes tipos de deficiência. Abaixo estão algumas áreas e elementos-chave a serem considerados ao listar as condições de acessibilidade:

Inclusão Social: A acessibilidade é fundamental para promover a inclusão social, garantindo que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades de participar da sociedade. Ela permite que pessoas com deficiências ou limitações possam desfrutar de espaços, serviços e informações como qualquer outra pessoa.

Direitos Humanos: A acessibilidade é um direito humano fundamental. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 2006, reconhece a acessibilidade como um direito humano essencial para garantir a igualdade de oportunidades e a plena participação na sociedade.

Empoderamento: A acessibilidade empodera as pessoas com deficiência, permitindo-lhes exercer sua autonomia, tomar decisões e ter controle sobre suas vidas. Ao remover as barreiras que impedem a participação, a acessibilidade ajuda a promover a autoestima, a independência e a igualdade de oportunidades.

Benefício para a sociedade: A acessibilidade não beneficia apenas pessoas com deficiência, mas a sociedade como um todo. Quando os espaços, serviços e produtos são projetados levando em consideração a acessibilidade, eles se tornam mais fáceis e

convenientes de serem usados por todos, independentemente de suas habilidades. A acessibilidade melhora a qualidade de vida e a experiência de todas as pessoas.

Sensibilização e mudança de atitudes: O Dia da Acessibilidade ajuda a sensibilizar a sociedade sobre as necessidades das pessoas com deficiência e promove a mudança de atitudes em relação à inclusão e acessibilidade. Isso pode levar a avanços significativos na legislação, políticas públicas e práticas que promovem a acessibilidade em diferentes áreas da vida.

O Dia da Acessibilidade tem como objetivo aumentar a conscientização e estimular uma ação proativa em direção à construção de uma sociedade inclusiva solidária, que possibilite igualdade de oportunidades. Neste sentido, como um dos princípios básicos dos Direitos Humanos, a acessibilidade se insere no contexto mais amplo da promoção da igualdade.

Rampas, piso tátil, barras de apoio. Quando se pensa em acessibilidade, os aspectos arquitetônicos são os primeiros a virem à mente.

No entanto, a condição que garante o acesso sem barreiras a ambientes, materiais, serviços e informações para qualquer pessoa vai muito além. Envolve também estratégias de comunicação e até mesmo a forma como nos portamos frente às diferenças.

DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos têm como fundamento a dignidade humana. Eles surgem do reconhecimento, ao longo do tempo, de que determinadas condições são essenciais para que as pessoas possam viver plenamente e de forma digna.

Precisam ser garantidos a todos/as, independentemente de idade, gênero, raça, etnia, orientação sexual, origem, crença, convicção política, deficiência, econômica e social ou qualquer outra.

CONVENÇÕES

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um marco que proclama os direitos inalienáveis a todos os seres humanos - independentemente de raça, cor, religião,

sexo, idioma, opinião política ou outra, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outro status.

Disponível em mais de 500 idiomas, é o documento mais traduzido do mundo. A partir deste documento, dezenas de tratados e convenções internacionais passam a ser celebrados.

A função das declarações é estabelecer princípios que vão reger os direitos pátrios de cada país que assina tais declarações.

ACESSIBILIDADE COMO DIREITO HUMANO: DESAFIOS E COMPROMISSOS GLOBAIS PELA IGUALDADE

A importância da acessibilidade como direito humano é também destacada em tratados internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que foi ratificada por mais de 180 países. Essa convenção insta os países a garantirem acesso igualitário para pessoas com deficiências em todas as esferas da vida social, reafirmando a acessibilidade como um direito humano essencial e uma questão de dignidade e igualdade.

Contudo, ainda enfrentamos barreiras significativas para a plena acessibilidade. Um relatório da WebAIM indica que muitos sites na internet continuam a apresentar falhas de acessibilidade, dificultando o acesso a informações e serviços cruciais para pessoas com deficiências.

ACESSIBILIDADE DIGITAL E DIREITOS HUMANOS

A acessibilidade digital é uma extensão dos direitos humanos no ambiente online. A internet deve ser um espaço inclusivo, onde todos possam acessar informações e serviços sem barreiras. Isso inclui a criação de websites e aplicativos que sigam diretrizes de acessibilidade, como as WCAG (Web Content Accessibility Guidelines). A falta de acessibilidade digital não apenas limita o acesso à informação, mas também perpetua a exclusão social, desrespeitando os direitos humanos das pessoas com deficiência.

A IMPORTÂNCIA DA ACESSIBILIDADE NA SOCIEDADE

A acessibilidade não se limita apenas a rampas e adaptações físicas; ela abrange um amplo espectro de necessidades e contextos. Isso inclui a acessibilidade digital, que se refere à capacidade de pessoas com deficiências de acessar e utilizar tecnologias da informação e comunicação. Em um mundo cada vez mais digital, garantir que websites, aplicativos e plataformas online sejam acessíveis é crucial para a inclusão social.

A falta de acessibilidade digital pode resultar em discriminação e marginalização, violando os direitos humanos de milhões de pessoas.

LEGISLAÇÃO E NORMAS SOBRE ACESSIBILIDADE

Diversos países têm implementado legislações que visam promover a acessibilidade e proteger os direitos das pessoas com deficiência. No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade em diferentes esferas, incluindo transporte, educação e comunicação. Essa legislação é um marco importante na luta pelos direitos humanos, pois reconhece a acessibilidade como um direito fundamental e uma condição para a plena participação na sociedade.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A acessibilidade é um fator determinante para a inclusão social. Quando as barreiras físicas e digitais são removidas, as pessoas com deficiência podem participar ativamente da vida comunitária, acessar serviços de saúde, educação e emprego.

A inclusão social não é apenas uma questão de justiça, mas também de desenvolvimento econômico e social. Uma sociedade que valoriza a diversidade e promove a acessibilidade é mais coesa e resiliente, beneficiando a todos os seus membros.

ACESSIBILIDADE E EDUCAÇÃO

No contexto educacional, a acessibilidade é vital para garantir que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades de aprendizado. Isso inclui a adaptação de currículos,

materiais didáticos e ambientes de aprendizagem. A educação inclusiva não apenas beneficia alunos com deficiência, mas também enriquece a experiência de todos os estudantes, promovendo a empatia e a compreensão das diferenças. A acessibilidade na educação é, portanto, uma questão de direitos humanos, pois permite que cada indivíduo realize seu potencial.

ACESSIBILIDADE E EMPREGO

O acesso ao mercado de trabalho é um direito humano fundamental, e a acessibilidade desempenha um papel crucial nesse contexto. Ambientes de trabalho acessíveis não apenas permitem que pessoas com deficiência contribuam com suas habilidades, mas também promovem a diversidade e a inovação nas organizações.

A implementação de políticas de inclusão e a adaptação de espaços de trabalho são essenciais para garantir que todos tenham a oportunidade de se desenvolver profissionalmente, respeitando assim seus direitos humanos.

ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana é outro aspecto crítico da acessibilidade. Cidades acessíveis são aquelas que garantem que todas as pessoas possam se deslocar com segurança e autonomia. Isso envolve a implementação de transporte público acessível, calçadas adequadas e sinalização inclusiva. A mobilidade é um direito humano essencial, e a falta de acessibilidade nesse contexto pode limitar a participação das pessoas na vida urbana, restringindo seu acesso a serviços e oportunidades.

PROMOVENDO INCLUSÃO: ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA TODOS

A acessibilidade atende a uma ampla gama de necessidades e contextos, desde a instalação de rampas e elevadores em edifícios públicos até o desenvolvimento de websites e tecnologias digitais acessíveis para pessoas com deficiências visuais ou auditivas.

O objetivo é assegurar que todos tenham oportunidades iguais de acesso a informações, serviços e espaços físicos.

Globalmente, mais de um bilhão de pessoas possuem algum tipo de deficiência, de acordo com a Organização Mundial da Saúde. Esse número ressalta a importância de implementar políticas de acessibilidade em todos os setores da vida para promover a inclusão efetiva e a participação ativa desses indivíduos na sociedade.

ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA

A tecnologia assistiva desempenha um papel fundamental na promoção da acessibilidade e na garantia dos direitos humanos. Ferramentas como leitores de tela, softwares de reconhecimento de voz e dispositivos de mobilidade são essenciais para permitir que pessoas com deficiência interajam com o mundo ao seu redor.

O acesso a essas tecnologias devem ser garantidas como parte dos direitos humanos, pois elas são fundamentais para a inclusão e a autonomia das pessoas com deficiência.

ACESSIBILIDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL

Por fim, a acessibilidade deve ser reconhecida como um direito fundamental, intrinsecamente ligado à dignidade humana. A luta pela acessibilidade é uma luta pelos direitos humanos, que busca eliminar barreiras e promover a igualdade de oportunidades para todos. A conscientização sobre a importância da acessibilidade é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todos possam exercer seus direitos plenamente, independentemente de suas condições.

CONCLUSÃO

A acessibilidade refere-se à criação de ambientes, produtos, serviços e informações que são facilmente compreensíveis, utilizáveis e acessíveis por todas as pessoas, independentemente de suas limitações ou deficiências. Isso envolve tornar

espaços públicos, edifícios, transporte, tecnologia digital, documentos e comunicações acessíveis a pessoas com deficiência visual, auditiva, motora ou cognitiva.

A acessibilidade também é importante para idosos e qualquer pessoa que possa ter dificuldades temporárias ou permanentes devido a lesões, doenças ou outras condições.

Os Direitos Humanos, acessibilidade e inclusão estão interconectados e complementares. Os Direitos Humanos fornecem a base legal e moral para garantir que a acessibilidade seja uma prioridade e que a inclusão seja uma realidade para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças. Promover a acessibilidade e a inclusão é uma maneira de respeitar e proteger os direitos humanos de todos os membros da sociedade, garantindo que ninguém seja abandonado.

A acessibilidade é um componente crucial dos direitos humanos, isso inclui a criação de ambientes físicos, digitais e sociais que sejam acessíveis a todos. A falta de acessibilidade pode resultar em discriminação e marginalização, limitando as oportunidades de emprego, educação e participação social.

REFERÊNCIAS

05/12 – DIA DA ACESSIBILIDADE. **Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde**. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/?p=9463>. Acesso em: 2 jul. 2025.

ACESSIBILIDADE COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL. **Guia de Rodas**. Disponível em: <https://guiaderodas.com/acessibilidade-como-direito-humano-fundamental/>. Acesso em: 4 jul. 2025.

ACESSIBILIDADE E DIREITOS HUMANOS. **Help Vox Connect**. Disponível em: <https://helpvoxconnect.com.br/glossario/acessibilidade-e-direitos-humanos/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CARTILHA SOBRE DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS. **Prefeitura de Porto Alegre**. Disponível em: https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/hotsites/sms/bvaps-biblioteca-virtual-de-atencao-primaria-saude/Cartilha%20-%20Defici%C3%Aancia%20e%20Direitos%20Humanos.pdf. Acesso em: 4 jul. 2025.

DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO. **Secretaria de Educação de Pernambuco**. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Direitos-Humanos-Acessibilidade-Inclusao.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2025.

Submissão: fevereiro de 2026. Aceite: março de 2026. Publicação: julho de 2026.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro que sou o(a)
autor(a) intelectual do artigo intitulado:

_____, submetido ao **Seminário Internacional Direitos Humanos em Foco.**

Assim, afirmo que:

1. O autor declara que é o intelectual do artigo e que todos os direitos autorais são cedidos para a publicação.
2. Assumo, portanto, total responsabilidade pelo conteúdo do artigo, isentando a UNICHRISTIAN de quaisquer reivindicações relacionadas a direitos autorais, plágio ou uso indevido de informações.
3. Cesso os direitos autorais do referido artigo à UNICHRISTIAN, permitindo sua publicação em quaisquer formatos (impresso ou digital).

Assinatura do Autor:

Data: